



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.927 de 29 de Abril de 1992.

**Ementa: Denomina de Praça Santina Gomes Lima, a Praça ainda sem denominação, anexa à Agência Local do Banco do Nordeste do Brasil, recém-construída na Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, confluência com a Rua Cel. Pedro Cícero.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Araripina. Decretou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça Santina Gomes Lima, a Praça recém-construída, ainda sem denominação, compreendida na área de urbanização da agência local do Banco do Nordeste do Brasil, nesta cidade..

**Art. 2º** - A praça de que trata o artigo anterior, fica localizada na Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, confluência com a Rua Coronel Pedro Cícero.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 29 de Abril de 1992.

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Emanoel Santiago Alencar    | - Presidente    |
| Moises Neri de Oliveira     | - 1º Secretário |
| Francisco Salomão de Moraes | - 2º Secretário |